PROJETO DE LEI Nº 8104 / 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE O "DIA MUNICIPAL DA CULTURA FLASH BACK".

Autoria: Vereadora Lívia Macedo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui o inciso II ao art. 7º da Lei Ordinária nº 7.001, de 18 de outubro de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

II - "Dia Municipal da Cultura Flash Back" - 23 de fevereiro, com objetivo de reconhecer e valorizar a cultura retrô, promovendo atividades culturais, sociais e educativas que celebrem os elementos que caracterizam essa manifestação cultural."

Art. 2º Na data comemorativa poderão ser realizadas ações voltadas à promoção da inclusão cultural e social, com envolvimento da população em geral.

Art. 3º O "Dia Municipal da Cultura Flash Back" terá por objetivo celebrar as manifestações dos quatro pilares centrais da cultura Flash Back:

I - músicas retrô;

II - passinhos retrô;

III - DJs retrô;

IV - Colecionadores retrô.

§ 1º O evento visa proporcionar à comunidade a oportunidade de expressar e vivenciar essas manifestações culturais por meio de apresentações musicais, danças, exposições e atividades educativas.

§ 2º Outros elementos e linguagens culturais que dialoguem com a estética e os valores da cultura Flash Back poderão ser incorporados à programação, conforme o interesse público.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes, apoiar e fomentar a realização de eventos alusivos ao "Dia Municipal da Cultura Flash Back", bem como firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a promoção das atividades comemorativas.

Documento foi assinado digitalmente por (3) vereadores.
https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar e informe o código de verificação: 887B-T8HS-N4S9-4360

Parágrafo único. A organização das atividades poderá contar com a participação de escolas públicas e privadas, associações culturais, grupos artísticos, entidades sociais e demais interessados.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, para garantir sua plena execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2025.

Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es).
https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar e informe o código de verificação: 887B-T8HS-N4S9-4360

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por objetivo instituir no calendário oficial de eventos do Município de Pouso Alegre o "Dia Municipal da Cultura Flash Back", a ser celebrado anualmente em 23 de fevereiro. A data escolhida é uma homenagem a Antônio Waldimir da Costa, nascido em 23 de fevereiro de 1982, figura fundamental no fortalecimento e na propagação dessa cultura em nossa cidade.

Mais que uma simples comemoração, o "Dia da Cultura Flash Back" representa o reconhecimento de uma trajetória construída com amor, resistência e dedicação à arte e à comunidade. Trata-se de uma manifestação que vai além da música, da dança e das memórias: é uma ferramenta de inclusão social, de enfrentamento à vulnerabilidade e de preservação da identidade cultural.

A história da Família Flashback, que inspirou e batizou esse movimento local, é um exemplo vivo dessa contribuição. Tudo começou com Dona Odete, no bairro São Geraldo, que reunia amigos e familiares no quintal para ensaiar passos e dançar nos bailes da cidade. Seus filhos – Vladimir, Anderson e Daniel – cresceram nesse ambiente e perpetuaram esse amor pela dança, criando grupos como o W Boys, Break Soul Crew, Líder Boy, Lambamix e o Esquadrão de Rua, que chegaram a atender mais de 70 crianças, voluntariamente, nos bairros São Geraldo e Cidade Jardim.

Mesmo diante das dificuldades, a dança nunca parou. O projeto foi retomado com mais força a partir de 2021, quando Anderson passou a ministrar aulas abertas no Lago do Fórum e, posteriormente, no Espaço CÉU, onde o grupo segue atuando de forma voluntária, alcançando mais de 100 alunos. O projeto é responsável por resgatar vidas, combater quadros de depressão e ansiedade, promover saúde e fortalecer os laços comunitários, sendo uma verdadeira referência cultural de nossa cidade.

A Família Flashback não apenas dança: ela acolhe, transforma e inspira. É símbolo de resistência, de união e de alegria. Já se apresentou em diversos eventos locais, realizou espetáculo no Teatro Municipal e foi recentemente reconhecida por meio da Lei Paulo Gustavo, com uma bolsa de incentivo para a continuidade de suas atividades.

Neste sentido, este Projeto de Lei visa preservar e valorizar essa importante manifestação cultural, que representa não só a nostalgia das décadas de 70, 80 e 90, mas também a força de uma comunidade que faz da arte uma forma de viver.

A instituição do "Dia Municipal da Cultura Flash Back" é, portanto, um gesto de reconhecimento, respeito e incentivo a todos os que mantêm viva essa memória e contribuem para a construção de uma cidade mais plural, humana e culturalmente rica.

Contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto, que representa um tributo legítimo à história viva da nossa cidade.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2025.

Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es).
https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar e informe o código de verificação: 887B-T8HS-N4S9-4360

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=887BT8HSN4S94360, ou vá até o site https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 887B-T8HS-N4S9-4360

Lívia Macedo
Vereador - 1ª Secretária
Assinado em 03/06/2025, às 13:32:22